



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

157  
M

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO**

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, nº 520, Taubaté/SP., representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Paulo de Tarso Cardoso de Miranda, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **CESAR TOBIAS**, portador da cédula de identidade nº 4.884.631, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.099.568-15 e **CONCEIÇÃO DE FÁTIMA TOBIAS**, portadora da cédula de identidade nº 6.362.915, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.007.238-20, e de ora em diante designados **LOCADORES**, resolvem à vista do decidido no Processo Administrativo nº 51.458/2014, **PRORROGAR**, a contar de seu vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida John F. Kennedy, nº 1.230, Jardim das Nações, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Cartório Eleitoral - 407ª ZE, sob a responsabilidade da Secretaria dos Negócios Jurídicos, firmado entre as partes em 08.10.2014, por **12 (doze) meses**, **ADITANDO** o caput da Cláusula Terceira, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais cláusulas ora em vigor:

**Cláusula terceira.** O aluguel mensal do imóvel será de **R\$ 6.794,56 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, devendo ser efetuado o pagamento mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 00148-5, agência nº 2898, Op. 003, Banco Caixa Econômica Federal, em nome de Saran Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ nº 05.603.136/0001-00, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 320100.339036.030927003.2263, fonte 01, código de aplicação 1100000.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

**Cesar Tobias/Conceição de Fátima Tobias**  
**Locadores**

**Paulo de Tarso Cardoso de Miranda**  
**Prefeito Municipal**

**Testemunhas:**

**Felipe Dehon do Prado**  
Departamento Técnico Legislativo  
Matrícula: 31660

**Maria Denise de Oliveira**  
Matr. 06459  
RG: 17.435.640-7